

PORTARIA PRES Nº 377/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve.

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, à servidora RAQUEL DE ANDRADE MACHADO, Analista Judiciário, classe "A", padrão 4 (quatro), para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Presidente